



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

**REQUERIMENTO Nº 225/2019**

Data: 03 de junho de 2019

**Ementa: solicita informações a respeito da obra de melhoria no acostamento da PR 491 no ponto em que ela dá acesso ao Bairro Barcelona.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

Considerando o requerimento 327/2018 do vereador Adriano Backes que entre outros pleitos solicita da superintendência do DER em Cascavel, obra de melhoria no acostamento da PR 491, precisamente no ponto que dá acesso ao Bairro Barcelona;

Considerando o Ofício 494/2018 do mesmo DER em resposta ao supracitado vereador, que autoriza o Executivo municipal a realizar as melhorias pleiteadas no já citado requerimento

Considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 140/2015, que da base legal para realização das referidas obras;

REQUEREM do Executivo municipal informações acerca dos seguintes pontos em relação as obras do acostamento da PR 491.

A) Existem projetos que viabilizam a obra de melhoria para o acostamento que dá acesso ao Bairro Barcelona?

B) SE SIM, quais são os prazos para realização da obra?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

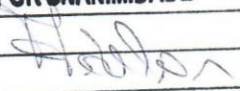
Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Municipal desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de junho de 2019.

  
**ADRIANO BACKES**  
Vereador

  
**RONALDO POHL**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 03/06/2019
Obtendo o seguinte resultado.
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>

Adelar Neumann - 1º Secretário



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



Ofício nº 0494/2018-DER/SROeste


Cascavel, 24 de Outubro de 2018.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Ofício nº 0463/2018 desta municipalidade, protocolado sob nº 15.421.955-2/2018, referente solicitação de autorização para melhorias às margens da Rodovia PR-467 e PR-491, informamos que os locais citados tratam-se de acessos e, conforme normas estabelecidas pelo Decreto 140/2015 é de responsabilidade única e exclusiva do solicitante, incluindo a melhoria dos mesmos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar as nossas considerações.

Atenciosamente,

  
Eng.º Marcus Vinícius Pereira Arantes,  
Superintendente Regional  
DER/SR-Oeste

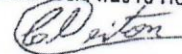
Ilmo. Sr.,

Pedro Rauber,  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Marechal Cândido Rondon - PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido  
Rondon - Paraná



PROTOCOLO GERAL 765  
Data: 05/11/2018 Horário: 15:19





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

